

**Decreto Nº 2659 - de 27 de Maio de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1772, 22 de Março de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.08.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 500,00

2.02.00.04.122.0001.9.0001-160 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - - - - - R\$ 1.712,49

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.212,49

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.212,49

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0012-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.267,50

2.03.01.12.365.0002.1.0003-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP E MOBILIARIO PARA O ENS.INFANTIL - - - - - R\$ 22,12

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.289,62

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.289,62

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-255 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 5.967,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.967,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.967,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 11.469,11

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 11.469,11**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-101 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 22,12

2.03.01.12.365.0002.2.0017-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 3.267,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.289,62

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.289,62

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.243.0006.2.0058-100 - 4.4.90.52.00 CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.789,62

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.789,62**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 27 de Maio de 2022

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59